Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 22.237 - DF (2019/0101842-3)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO**
EXEQUENTE	:	NELSON MANOEL DA SILVA
ADVOGADOS	:	ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS DE VASCONCELOS - PE020304 BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA E OUTRO(S) - PE019805
EXECUTADO	:	UNIÃO

DECISÃO

A despeito a inércia da executada, depreende-se dos autos que o valor executado corresponde ao valor nominal da portaria de anistia. Em razão disso, não há falar em excesso de execução.

Desse modo, determino a expedição **imediata** de precatório em montante correspondente ao requerido pelo exequente (R$ 226.800,00 - duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais), com destaque do percentual relativo aos honorários de advogado (20% - vinte por cento).

Remetam-se os autos à Coordenadoria de Execução Judicial para as providências cabíveis.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 14 de junho de 2019.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES
Presidente da Primeira Seção